

**Classifica a cidade de Nova
Palmeira como município de
interesse turístico.**

A Assembleia Legislativa decreta:

Art. 1º. Fica classificada como Município de Interesse Turístico a cidade de Nova Palmeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 15 de setembro de 2021.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual

Gabinete do Deputado Estadual - Buba Germano
Justificativa

Nova Palmeira tem altitude de 560 metros, e devido à sua proximidade com a Linha do Equador, possui um clima tropical chuvoso com verão seco, com temperaturas elevadas durante todo o ano, com média anual de 23,5 °C, sendo a 77ª mais amena da Paraíba. Possui uma população estimada em 3.610 habitantes. A área total de Nova Palmeira é de 197,9km², e sua densidade demográfica é de 18,24hab/km² (habitantes por km²).

A cidade de Nova Palmeira, foi fundada no ano de 1963.

O município também é conhecido pela sua riqueza cultural e mineral, além de fazer o maior carnaval do interior da Paraíba, o Carnaval Fest Folia, que atrai dezenas de milhares de turistas todo ano. Tem outros eventos como as festas juninas de São João, São Pedro, no mês de agosto a Festa de Nossa Senhora da Guia e no mês de outubro o Enduro de Motocross.

Entre suas personalidades estão: Zila Mamede, escritora-sonetista e a governadora do Rio Grande do Norte Fátima Bezerra.

Município de potencial turístico, Nova Palmeira merece nosso respeito e incentivo.

Cidade agraciada de um povo hospitaleiro, que sabe receber seus visitantes e mostrar a beleza da região.

Ante o exposto, cumprindo as exigências constitucionais estabelecidas, apresenta-se a matéria, na certeza do apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 24 de setembro de 2021.



BUBA GERMANO
Deputado Estadual